

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO que publiquei o presente Instrumento no placar desta Prefeitura, mediante afixação de seu inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993

Em 26/03/24
Geovanna P. Souza
Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF:047.905.941-14



Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Saúde Nº 688/2024

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição de alinhamento e balanceamento para os veículos da saúde.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no valor total de R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser adquirido com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a aquisição pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (aquisição de alinhamento e balanceamento para os veículos da saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: AUTO PEÇAS E MECÂNICA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.576.825/0001-60, com sede na Rua Jacinto Moreira, Número 41, Quadra 08, Lote 75, Setor dos Funcionários, CEP: 76.200-000, Município de Israelândia, Estado de Goiás, neste ato representada por Watson Silva Assunção, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	1	ALINHAMENTO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
2	UND	4	BALANCEAMENTO	R\$ 15,00	R\$ 60,00

VALOR TOTAL GERAL.....R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

Israelândia-GO, 26 de março de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia